



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 332/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, considerando a Portaria MEC nº 984, de 18 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 984, de 18 de novembro de 2020 e o que consta no processo nº 23422.001220/2021-70, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 332/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 23 de setembro de 2020, p. 2-3.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 332/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

II - atuar como Recensador(a) Institucional da Unila;

III -"

Art. 3º O Art. 4º da Portaria nº 332/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º À chefia da Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional, em atuação como Procurador(a) Educacional Institucional e como Recensador(a) Institucional da Unila, ficam estabelecidas as seguintes atribuições, em observância às normas vigentes:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII -

XIII -

XIV -

XV -

XVI -

XVII -"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Portaria nº 97/2021/GR - Altera a Portaria nº 332/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) chefe da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, considerando a Portaria MEC nº 984, de 18 de novembro de 2020 - publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 26 de março de 2021, p. 2 (Processo nº 23422.001220/2021-70).